

## SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1/2019/SEI-LNCC **DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão/Promoção Funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica, que atendeu aos pré-requisitos e que foi devidamente habilitado na Avaliação de Desempenho, de acordo o art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Resolução CPC nº 3, de 20/12/1994, com a Portaria MCTI n.º 668/14 de 27/06/2014, nas Portarias LNCC n.º 072 de 15/07/2011 e nº 074 de 29/07/2014, e que foram aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, realizada em Brasília nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018,, conforme quadro abaixo:

|  | SITUAÇÃO FUNCIONAL        |        |                           |        |
|--|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
|  | Situação Atual            |        | Situação Proposta         |        |
| Servidor                               | Cargo                     | Padrão | Cargo                     | Padrão |
| Gestão, Planejamento e Infra-estrutura |                           |        |                           |        |
| Paulo Cesar de Freitas<br>Honorato     | Analista em C&T<br>Sênior |        | Analista em C&T<br>Sênior | II     |
| Marcio Augusto de Aquino<br>Correa     | Assistente em C&T 3       | II     | Assistente em C&T 3       | III    |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

## **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 03/01/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 3737222 e o código CRC 9AD4CA0E.

**Referência:** Processo nº 01209.000002/2018-62 SEI nº 3737222